



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### PORTARIA Nº 25, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

*“Remove servidora em razão da necessidade do serviço público.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, alínea “b”, o artigo 3º, inciso X, do Plano de Cargos e Salários (Lei Complementar nº 045/2017), e o artigo 215, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirai (Lei Complementar nº 050/2017).

Considerando a necessidade de melhor organização dos serviços públicos, sendo a remoção de servidor ato discricionário do Poder Público sujeito ao juízo da conveniência e oportunidade;

Considerando a necessidade de prover a Secretaria Municipal de Saúde de servidor efetivo detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando que atendendo à solicitação, o Secretário Municipal de Obras e Serviços colocou à disposição servidora pública efetiva para a realização dos serviços;

Considerando que a remoção da servidora não causará prejuízos nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicas, não subtrai direitos e vantagens do servidor e não configura desvio de função;

Considerando a anuência da servidora pública efetiva colocada à disposição.

**RESOLVE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 1º. Fica a servidora Caroline de Souza Tricote Silva, inscrição nº 0000457, removida para a Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresenta-se imediatamente ao novo local de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirai, 12 de março de 2021.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**